

**Assunto:** RES: RES: Pedido de Esclarecimento/Impugnação - PE 076/2022

**De:** "Amanda Machado [Esfera Medical]" <amachado@esferamedical.com.br>

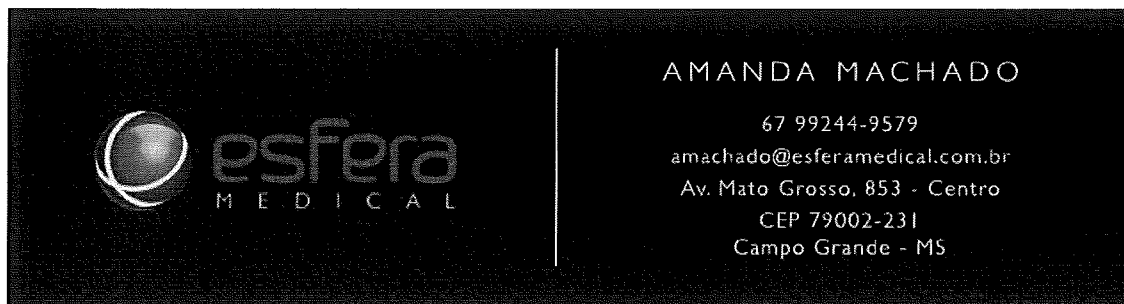
**Data:** 02/09/2022 14:14

**Para:** Joice de Oliveira Campos <joicecampos@santaluzia.mg.gov.br>

**CC:** "Kenedy Torres [Esfera Medical]" <ktorres@esferamedical.com.br>, Fernanda Araújo [Esfera Medical] <faraujo@esferamedical.com.br>

Segue anexo o e-mail enviado no dia 31/08

At.te,



**De:** Joice de Oliveira Campos <joicecampos@santaluzia.mg.gov.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 2 de setembro de 2022 14:12

**Para:** Amanda Machado [Esfera Medical] <amachado@esferamedical.com.br>

**Assunto:** Re: RES: Pedido de Esclarecimento/Impugnação - PE 076/2022

Boa tarde, prezado o email do dia 31/08/2022 não foi recebido, favor enviar novamente para que possamos esclarecer suas dúvidas.

Atenciosamente,

**Joice de O. Campos**

Pregoeira

Superintendência de Licitação e Compras

(31) 3641 - 5257

[joicecampos@santaluzia.mg.gov.br](mailto:joicecampos@santaluzia.mg.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG**

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)



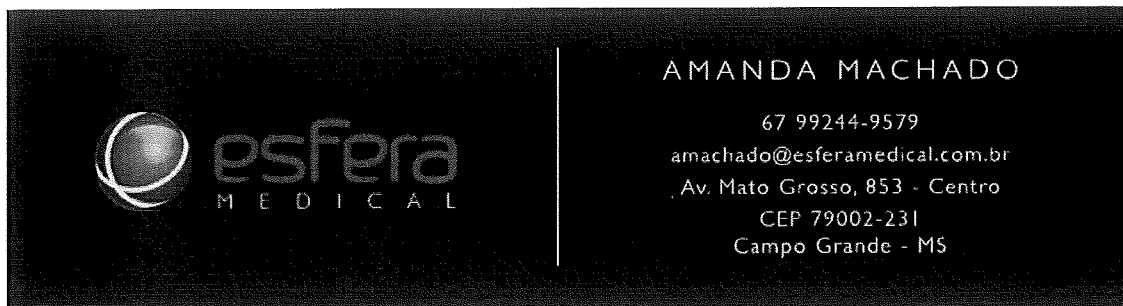
Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida \* Santa Luzia, MG \* CEP 33045-090 \* Brasil

Em 02/09/2022 14:04, Amanda Machado [Esfera Medical] escreveu:

Boa tarde.

Alguma resposta ao pedido de esclarecimento/impugnação conforme e-mail abaixo?

At.te,



**De:** Amanda Machado [Esfera Medical]

**Enviada em:** quarta-feira, 31 de agosto de 2022 08:24

**Para:** [licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

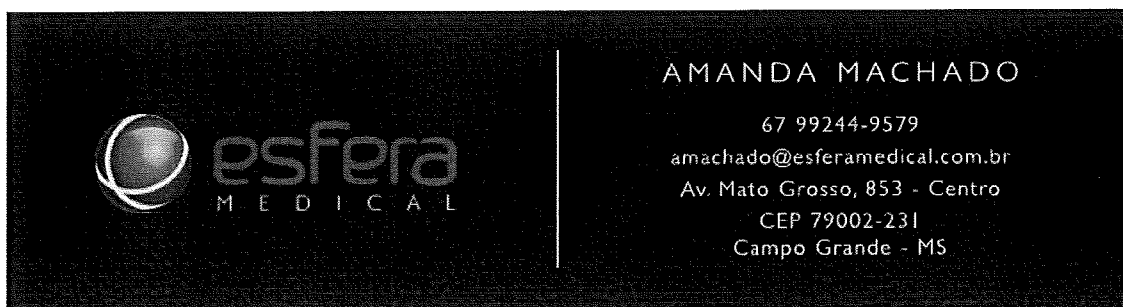
**Cc:** Fernanda Araújo [Esfera Medical] <[faraujo@esferamedical.com.br](mailto:faraujo@esferamedical.com.br)>; Kenedy Torres [Esfera Medical] <[ktorres@esferamedical.com.br](mailto:ktorres@esferamedical.com.br)>

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento/Impugnação - PE 076/2022

Prezados, bom dia.

Segue pedido de Esclarecimento/Impugnação referente ao item 08 Pregão Eletrônico 076/2022.

At.te,



— ForwardedMessage.eml —

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento/Impugnação - PE 076/2022

**De:** "Amanda Machado [Esfera Medical]" <[amachado@esferamedical.com.br](mailto:amachado@esferamedical.com.br)>

**Data:** 31/08/2022 08:24

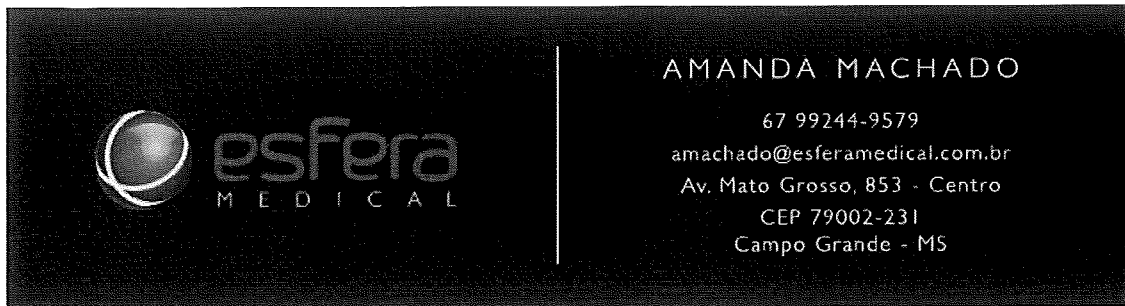
**Para:** "[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)" <[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)>

**CC:** Fernanda Araújo [Esfera Medical] <[faraujo@esferamedical.com.br](mailto:faraujo@esferamedical.com.br)>, "Kenedy Torres [Esfera Medical]" <[ktorres@esferamedical.com.br](mailto:ktorres@esferamedical.com.br)>

Prezados, bom dia.

Segue pedido de Esclarecimento/Impugnação referente ao item 08 Pregão Eletrônico 076/2022.

At.te,



— Anexos: —

ForwardedMessage.eml	2,5MB
ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO - SANTA LUZIA.pdf	293KB
1. PROCURAÇÃO MG - 08.09.22.pdf	1,5MB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6668/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:076/2022**

A empresa Esfera Medical Eireli, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.455.608/0002-73, representada neste ato por Amanda Machado Ferreira, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 335.716.118-45, residente e domiciliada em São José dos Campos/SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nas disposições contidas no Decreto Federal n.º 5.450/05, Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93, e suas posteriores alterações, no artigo 5º, inciso XXXIV, letra “a”, e inciso LV, ambos da Constituição Federal, bem como nas demais normas de Direito em vigor, apresentar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**, face às disposições contidas no edital em epígrafe.

Ao procedermos a análise do referido edital, nos restou dúvidas referente ao descritivo do item, 08, que segue abaixo transcrito:

**ITEM 08: CURATIVO DE ESPUMA COM PRATA- COBERTURA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, ESTERELIZADO COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VERTICAL, PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, FLEXIVEL, SEM BORDA, NÃO ADESIVO, RECORTÁVEL, COM FACE SUPERIOR DA COBERTURA APRESENTANDO FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL. COMPLEXO DE PRATA QUE SE DISPERSA HOMOGENEAMENTE EM TODA MATRIZ DA ESPUMA.PLACA 15x15 CM**

Entendemos que a ideia do órgão é adquirir um curativo altamente absorvente e que possua ação antimicrobiana capaz de combater a proliferação bactérias e demais microrganismos.

A exigência da presença da prata no curativo, visa combater a infecção com base em sua ação antimicrobiana. Porém existem no mercado outras opções de produtos de ação antimicrobiana, sendo um deles o Curativo de Espuma com PHMB Kendall.

A PHMB apresenta amplo espectro de ação microbiana, por meio de mecanismos de agregação, mediada pelos seus núcleos catiônicos de biguanida. A regularidade desses núcleos reduz o risco de contaminação da ferida, conferindo menor toxicidade em relação à irritação e hipersensibilidade da pele, além de não causar resistência bacteriana.

A Espuma com PHMB Kendall atende a finalidade ao que se destina o uso do Curativo descrito no item 08, por isso sugerimos o descritivo abaixo para que mais empresas possam participar cotando produtos capazes de atender a indicação do curativo:

**ITEM 08:** CURATIVO DE ESPUMA COM PRATA ou PHMB - COBERTURA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, ESTERELIZADO COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VERTICAL, PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, FLEXIVEL, SEM BORDA, NÃO ADESIVO, RECORTÁVEL, COM FACE SUPERIOR DA COBERTURA PODENDO CONTER FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL. COMPLEXO DE PRATA OU PHMB QUE SE DISPERSA HOMOGENEAMENTE EM TODA MATRIZ DA ESPUMA. PLACA 15x15 CM

Cabe ressaltar, que o produto sugerido bem como o constante no descritivo do edital tem o mesmo mecanismo de ação e indicação de uso para o tratamento de feridas.

Diante do todo exposto, solicitamos que o descritivo do item 08 seja revisto e alterado, a fim de que se torne mais abrangente, de modo a permitir que todas as empresas que comercializem, fabriquem ou distribuam o produto em questão, de qualidade semelhante ou superior ao requisitado possam participar do certame em igualdade de condições.

Por fim, mas não menos importante, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração por esta respeitada Administração Pública e seus honrados servidores.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022

AMANDA MACHADO FERREIRA:3357161 1845	Assinado de forma digital por AMANDA MACHADO FERREIRA:33571611845 Dados: 2022.08.31 08:21:32 -03'00'
---	--

**ESFERA MEDICAL EIRELI**  
Amanda Machado Ferreira  
Coordenadora de licitações  
RG: 43.059.757-5  
CPF: 335.716.118-45

Referências:

[http://www.revistaferidas.com.br/revistas/ed21/Revista\\_Feridas\\_21\\_Completa.pdf](http://www.revistaferidas.com.br/revistas/ed21/Revista_Feridas_21_Completa.pdf)

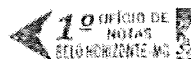
<http://revistas.cff.org.br/?journal=infarma&page=article&op=view&path%5B%5D=2557>

## PROCURAÇÃO

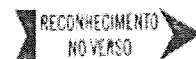
**ESFERA MEDICAL EIRELI**, empresa constituída e existente de acordo com as Leis do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 29.455.608.0002-73, com sede na Avenida Barbacena, nº 436, Sala 1001, Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30.190-130, por seu representante legal o **Sr. Pedro Capalbo Ferreira dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 704.780.071-91, RG nº 1.096.356 SEJUSP/MS, com residência na Travessa Ana Vani, nº 51, Apto. 2504, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande - MS, CEP 79.020-281, pelo presente instrumento de procuração, na melhor forma de direito, constitui seu bastante procurador a **Sra. Amanda Machado Ferreira**, brasileira, solteira, Coordenadora de Licitações, inscrita no CPF/MF sob o nº. 335.716.118-45, RG nº 43.059.757-5, com residência na Rua Salim Simão, nº 145, Bosque dos Eucaliptos, na cidade de São José dos Campos - SP, CEP 12.233-820; para atuações Administrativas, em todos os Órgãos Públicos Nacionais, Entes da Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias e Concessionárias, em especial plenos poderes para atuar administrativamente no cadastramento, recadastramento e manutenção de cadastro de fornecedores junto aos entes citados, promover (assinar) protocolos, cumprir exigências e demais atos para obtenção de Certificado de Registro Cadastral. Também para atuações administrativas em sessões públicas licitatórias (assinar propostas, declarações, dar lances, interpor recursos, renunciar a prazos, pedidos de esclarecimento, impugnações, recursos administrativos, outras defesas e etc.), assinar atas de participação em certames bem como documentos correlatos e todos os demais atos necessários para plena satisfação e participação da outorgante no processo licitatório e administrativo.

Este instrumento tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2022



**ESFERA MEDICAL EIRELI**  
Pedro Capalbo Ferreira dos Santos  
Sócio Proprietário  
RG: 1.096.356/SEJUSP-MS  
CPF: 704.780.071-91



**Assunto:** Re: Justificativa TR 11/2022

**De:** "Laudiene Ferreira Nunes" <laudienenes@antaluzia.mg.gov.br>

**Data:** 06/09/2022 14:17

**Para:** "Soraia Aparecida Ferreira" <soraiaferreira@antaluzia.mg.gov.br>, Joice de Oliveira Campos (Comissão de Pregoeiros - Licitação) <joicecampos@antaluzia.mg.gov.br>

**CC:** Jessica Domingos Vieira (Coordenação - At. Primária) <jessicavieira@antaluzia.mg.gov.br>

Boa tarde!

Em resposta a impugnação da empresa Esfera Medical, referente ao processo administrativo nº 6668/2022 e pregão eletrônico nº 076/2022, informamos que iremos acatar ao pedido, ressaltando que as amostras fornecidas serão testadas e aprovadas de acordo com a eficácia e qualidade do produto.

Att.

Jessica Domingos Vieira  
Laudiene Ferreira Nunes

--



**Laudiene Ferreira Nunes**  
**Secretaria de Saúde - Atenção Básica**  
**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
**TEL: 3649-7664**

**Assunto:** Re: Justificativa TR 11/2022

**De:** "Soraia Aparecida Ferreira" <soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br>

**Data:** 13/09/2022 11:42

**Para:** "Laudiene Ferreira Nunes" <laudienenunes@santaluzia.mg.gov.br>

**CC:** Joice de Oliveira Campos (Comissão de Pregoeiros - Licitação)

<joicecampos@santaluzia.mg.gov.br>, Jessica Domingos Vieira (Coordenação - At. Primária)

<jessicavieira@santaluzia.mg.gov.br>

Joice, bom dia!

Favor realizar alteração do descritivo do item 11, após a equipe técnica acatar a solicitação da empresa Esfera Medical.

**CURATIVO DE ESPUMA COM PRATA OU PHMB** COBERTURA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, ESTERELIZADO COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VERTICAL, PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, FLEXIVEL, SEM BORDA, NÃO ADESIVO, RECORTÁVEL, COM FACE SUPERIOR DA COBERTURA APRESENTANDO FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL. COMPLEXO DE PRATA QUE SE DISPERSA HOMOGENEAMENTE EM TODA MATRIZ DA ESPUMA. PLACA 15x15 CM

Atenciosamente

Em Terça, Setembro 06, 2022 14:17 -03, "Laudiene Ferreira Nunes" <laudienenunes@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Em resposta a impugnação da empresa Esfera Medical, referente ao processo administrativo nº 6668/2022 e pregão eletrônico nº 076/2022, informamos que iremos acatar ao pedido, ressaltando que as amostras fornecidas serão testadas e aprovadas de acordo com a eficácia e qualidade do produto.

Att.

Jessica Domingos Vieira  
Laudiene Ferreira Nunes



Laudiene Ferreira Nunes  
*Secretaria de Saúde - Atenção Básica*  
*Prefeitura Municipal de Santa Luzia*  
TEL: 3649-7664



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6668/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 076/2022

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº: 076/2022**

**Processo Licitatório nº: 6668/2022**

**Objeto:** Aquisição eventual e futura de insumos e materiais de consumo para realização de curativos.

**Impugnante:** ESFERA MEDICAL EIRELI

**Resposta à Impugnação**

A Pregoeira abaixo assinada considerando a impugnação impetrada pela empresa interessada citada acima, decide sobre os pedidos formulados nos seguintes termos.

**1- Da Tempestividade Da Impugnação**

A empresa **ESFERA MEDICAL EIRELI, CNPJ Nº29.455.608/0002-73**, enviou via e-mail no dia 02/09/2022, sendo aceita e recebida a petição de impugnação ao edital supracitado.

**2 - Do Relatório**

A empresa impugnante alegou:

Entendemos que a idéia do órgão é adquirir um curativo altamente absorvente e que possua ação antimicrobiana capaz de combater a proliferação bactérias e demais microrganismos. A exigência da presença da prata no curativo, visa combater a infecção com base em sua ação antimicrobiana. Porém existem no mercado outras opções de produtos de ação antimicrobiana, sendo um deles o Curativo de Espuma com PHMB Kendall.

A Espuma com PHMB Kendall atende a finalidade ao que se destina o uso do Curativo descrito no item 08, por isso sugerimos o descritivo abaixo para que mais empresas possam participar cotando produtos capazes de atender a indicação do curativo: Tel: (67) 3211-9260 | Av. Mato Grosso, 853, Centro – Campo Grande – MS – CEP: 79002-231 Tel: (31) 3370-2473 | Av. Barbacena, 436, 10º andar, Barro Preto – Belo Horizonte – MG – CEP: 30190-130 Tel: (11) 5507-5535 | Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1694, 4º andar, Cidade Monções – São Paulo – SP – CEP: 04571-000 [www.esferamedical.com.br](http://www.esferamedical.com.br) ITEM 08: CURATIVO DE ESPUMA COM PRATA ou PHMB - COBERTURA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, ESTERELIZADO COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VERTICAL, PROPORCIONA UM MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, FLEXIVEL, SEM BORDA, NÃO ADESIVO, RECORTÁVEL, COM FACE SUPERIOR DA COBERTURA PODENDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6668/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 076/2022

CONTER FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL. COMPLEXO DE PRATA OU PHMB QUE SE DISPERSA HOMOGENEAMENTE EM TODA MATRIZ DA ESPUMA. PLACA 15x15 CM

### **3 – DA DECISÃO**

Diante do exposto, na qualidade de Pregoeira, no uso de minhas atribuições conferidas pela 22.837, de 03 de Fevereiro de 2022, alterada pela Portaria 22.994, de 03 de Maio de 2022. DECIDO **DEFERIR** o pedido formulado pela empresa **ESFERA MEDICAL EIRELI**, apresentada sob a forma de impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico - SRP 076/2022, razão pela qual fica alterado o descritivo do item 08 – curativo de espuma.

Ressalto que as alterações e/ou atualizações que serão realizadas no Edital afetam a formulação das propostas. Desse modo, torna-se necessária a republicação do edital com definição de nova data para realização do certame, em sessão pública eletrônica, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

É a decisão.

Santa Luzia/MG, 03 de setembro de 2022.

  
Joice de Oliveira Campos  
Matricula: 34.848  
Pregoeira

**Joice de Oliveira Campos**  
PREGOEIRA